

ATA DE REUNIÃO DO CPPD

ÓRGÃO	Prefeitura Municipal de Manaus – Comitê de Privacidade e Proteção de Dados (CPPD)
Nº DA REUNIÃO	6ª Reunião do CPPD
DATA	08/05/2026
HORÁRIO	10 horas
LOCAL / MODALIDADE	Videoconferência
PAUTA PRINCIPAL	Plano de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação e Proteção de Dados
RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO	Membro do CPPD / DPO

Participantes: Lucilene Florêncio Viana/DPO, Francisco Augusto Martins da Silva/PGM, Carlos Roberto Santos Damasceno/SEMEF, Jackeline Aryce Menta/CGM, Kelly Comape Fernandes/SEMAD, Altemira Diniz de Lima/SEMSA, Osmarino Rocha Campos/AGEMAM, Maurício Sousa da Silva/ManausPrev, Maziles Marques dos Reis/SEMED.

1. ABERTURA DA REUNIÃO

A reunião foi aberta com os cumprimentos iniciais aos membros presentes do CPPD, sendo registrada a participação por videoconferência. O responsável pela condução informou que os documentos objeto da pauta já havia sido encaminhados previamente para validação dos membros, nos termos do regimento interno do Comitê.

2. ORDEM DO DIA – PAUTA DA REUNIÃO

A pauta única desta reunião consistiu na apresentação e discussão do

Plano de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação e de Proteção de Dados Pessoais da Prefeitura Municipal de Manaus, com foco no fluxo de reporte simplificado destinado aos servidores municipais.

3. DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO

3.1 Contextualização – Incidente de Segurança

O apresentador contextualizou o conceito de incidente de segurança, definido como todo evento adverso identificado relacionado à violação da confidencialidade, integridade, disponibilidade ou autenticidade das informações. Foi destacado o cenário mais frequente no âmbito da administração pública: o vazamento de dados pessoais.



3.2 Fluxo de Resposta a Incidentes

Foi apresentado o fluxo macro de resposta a incidentes da Prefeitura Municipal de Manaus, conforme diagrama projetado durante a reunião. O fluxo estabelece os seguintes procedimentos:

- O servidor identifica a ocorrência ou suspeita de incidente e realiza o reporte por meio do Formulário de Reporte Simplificado;
- O formulário deve conter: nome e lotação do servidor, descrição do incidente, data e hora da verificação e classificação do reporte;
- Classificação do incidente: ataque virtual, boato, código malicioso, falha, fraude, perda, furto/roubo ou vulnerabilidade técnica;
- Identificação da origem: interna, externa ou proveniente de fornecedor da PMM;
- Identificação dos sistemas e equipamentos afetados;
- Descrição sucinta do incidente (o que ocorreu, quando e em qual sistema);
- Dados afetados, categorias de dados sensíveis envolvidos (incluindo dados de crianças, adolescentes e idosos);
- Avaliação do impacto para a Prefeitura de Manaus, conforme percepção do servidor.

⚠ PONTOS QUE REQUEREM APROVAÇÃO / DELIBERAÇÃO DO COMITÊ

1. Aprovação do Plano de Resposta a Incidentes como documento oficial da Prefeitura Municipal de Manaus, nos termos da LGPD (art. 46 e seguintes da Lei nº 13.709/2018).
2. Aprovação do Formulário de Reporte Simplificado como instrumento oficial de comunicação interna de incidentes pelos servidores municipais.
3. Aprovação do fluxo macro de resposta a incidentes apresentado, incluindo os critérios de classificação e os responsáveis por cada etapa do processo.
4. Aprovação do canal oficial de recebimento dos formulários de reporte (e-mail institucional, sistema interno ou outro meio a ser definido).
5. Aprovação dos prazos internos para análise, triagem e comunicação dos incidentes à ANPD, quando aplicável (art. 48 da LGPD).

➡ PONTOS QUE REQUEREM ALTERAÇÃO / COMPLEMENTAÇÃO

1. Definição e formalização do canal de envio do Formulário de Reporte Simplificado pelos servidores (e-mail específico, sistema, formulário digital etc.), que deve ser comunicado a todos os servidores da PMM.
2. Complementação do formulário com campo referente ao tipo de dado pessoal afetado (dados comuns, dados sensíveis, dados de crianças/adolescentes/idosos), conforme art. 5º e art. 11 da LGPD.
3. Revisão do fluxo para contemplar o procedimento posterior ao reporte simplificado: quem recebe, quem analisa, critérios de acionamento do DPO/Encarregado e do Comitê.





4. Inclusão de prazo máximo para o servidor realizar o reporte após identificar a suspeita do incidente, a ser definido pelo CPPD.
5. Verificação da necessidade de capacitação dos servidores sobre o preenchimento do formulário e o reconhecimento de incidentes de segurança, garantindo efetividade ao fluxo.
6. Alinhamento do Plano com a Política de Segurança da Informação da PMM, quando existente, e com as normas aplicáveis (NBR ISO/IEC 27001, IN SGD/ME nº 01/2020 e similares).

4. DELIBERAÇÕES

As deliberações sobre os itens acima serão registradas neste campo após votação dos membros do CPPD, conforme regimento interno do Comitê:

DELIBERAÇÃO 1 – PLANO DE RESPOSTA A INCIDENTES

Decisão: (X) Aprovado integralmente () Aprovado com ressalvas () Reprovado () Postergado

Observações: _____

DELIBERAÇÃO 2 – FORMULÁRIO DE REPORTE SIMPLIFICADO

Decisão: (X) Aprovado integralmente () Aprovado com ressalvas () Reprovado () Postergado

Observações: _____

DELIBERAÇÃO 3 – FLUXO MACRO DE RESPOSTA A INCIDENTES

Decisão: (X) Aprovado integralmente () Aprovado com ressalvas () Reprovado () Postergado

Observações: _____

5. ENCERRAMENTO

Não havendo mais manifestações, a reunião foi encerrada pela Dra. Lucilene Florêncio Viana, com agradecimentos à participação de todos os membros e reforço quanto à importância da continuidade das ações de conformidade com a LGPD no âmbito da Prefeitura de Manaus.



**Membros Presentes:**

Órgão	Titular
ENCARREGADO DE DADOS	Lucilene Florêncio Viana
CGM	Jackeline Aryce Menta
SEMAD	Kelly Comape Fernandes
SEMSA	Altemira Diniz de Lima
AGEMAN	Osmarino Rocha Campos
MANAUSPREV	Maurício Sousa da Silva
SEMED	Maziles Marques dos Reis
PGM	Francisco Augusto Martins da Silva
SEMEF	Carlos Roberto Santos Damasceno

Assinatura Digital:





REGISTROS DE ASSINATURAS

ELETRÔNICAS

O arquivo 20260615093552_ata_da_6_reuniao_do_cppd_plano_resposta_incidentes_atual.pdf do documento **2026.22000.22014.9.115671** foi assinado pelas pessoas e possui as seguintes pendências de assinatura:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
JACKELINE ARYCE MENTA 633.227.572-34	15/06/2026 09:35:15 (LOGIN E SENHA)
FRANCISCO AUGUSTO MARTINS DA SILVA 799.398.487-49	15/06/2026 14:54:32 (LOGIN E SENHA)
ALTEMIRA DINIZ DE LIMA 574.730.302-30	15/06/2026 14:56:04 (LOGIN E SENHA)
MAZILES MARQUES DOS REIS 240.892.302-68	16/06/2026 14:40:48 (LOGIN E SENHA)
KELLY COMÁPE FERNANDES 654.373.652-68	17/06/2026 13:39:00 (LOGIN E SENHA)
OSMARINO DA ROCHA CAMPOS 291.213.882-53	18/06/2026 08:13:56 (LOGIN E SENHA)
LUCILENE FLORÊNCIO VIANA 201.980.942-72	23/06/2026 16:58:32 (LOGIN E SENHA)
MAURÍCIO SOUSA DA SILVA 994.286.442-34	25/06/2026 14:14:16 (LOGIN E SENHA)
CARLOS ROBERTO SANTOS DAMASCENO 053.687.373-94	(PENDENTE)